



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº. 08/98

Fls. N.º 05
Proc. N.º 767/98

0593

MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº. 64/98 - de autoria do Vereador Jânio Gonçalves de Oliveira, que "dispõe sobre denominação oficial à Escola Municipal de Educação Infantil".

O artigo 1º. Do Projeto de Lei nº. 64/98, passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Padre Cícero Romão Batista nº. 169, neste Município, passa a denominar-se:

"ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMINOLDO HARGER"

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de setembro de 1998.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MARIA ANGELA FARIA LOPES

Presidente

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Relator

EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA

Membro

Aprovada. A Comissão de Justiça e Redação para elaborar a Redação Final.
30, 08/10/98.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópias e enviar aos Vereadores.
Em <u>29.9.98</u>
_____ Presidente